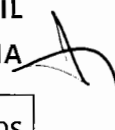


**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



Ao primeiro dia do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte, nesta Vila do Crato, nos termos do nº 3, artigo 3º, da Lei nº 1-A/2020, 19 março, realizou-se por Videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Marco Paulo Janeiro da Rosa, João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes e Marco Fernando Duque de Mendonça.**-----

A realização da reunião de Câmara por Videoconferência, inicialmente marcada para as 14h30 minutos, foi alterada para as 18h, a pedido do senhor vereador Ângelo Fernandes e aceite por unanimidade por todos os seus membros. -----

Pelas dezoito horas o senhor Presidente deu início à reunião por Videoconferência.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 18 de março de 2020, que apresenta os seguintes saldos:**-----

- Operações Orçamentais: **785.062,00 €**-----

- Operações Não Orçamentais: **176.900,23 €**-----

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 13 e 26 de março de 2020, no montante de €69.931,35.**-----

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13 e 26 de março de 2020, no montante de €390.922,08.**-----

**4** O Executivo Municipal propôs um voto de pesar, em virtude do falecimento do Sr. João Maria Garcia, como Ex Autarca, nomeadamente como Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, bem como na qualidade de Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, que foi aprovado por unanimidade pela Câmara, dando



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



conhecimento à família e apresentando as sentidas condolências, o qual foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da Recomendação enviada pelo senhor Vereador Marco Rosa em representação da CDU. Destacou ter sido enviada previamente e solicitou que durante este quadro de videoconferências fizessem sempre por antecipação a entrega deste tipo de documentos para que pudessem de alguma forma agilizar a sua análise, podendo desse modo pronunciar-se e votar em consciência. O senhor Presidente da Câmara iniciou a leitura do documento em questão. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** solicitou que desenvolvessem o serviço possível no site da Câmara, mostrando as atividades que pudessem vir a realizar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou que na medida do possível e com o desenvolvimento que esta situação de pandemia colocasse, verificariam se era possível fazerem algo com esta proposta. Completou afirmando que a proposta em causa não lhe parecia mal, que também tinha a ideia de poderem fazer um apontamento sobre as comemorações do 25 de abril, apesar de não saber bem como e apesar de terem anunciado o cancelamento de todas as iniciativas. Declarou não lhe parecer mal esta recomendação, que seria avaliada consoante a evolução da realidade vivida atualmente e tentaria dentro do enquadramento dos serviços, poder dar andamento à mesma. -----

5. O vereador Marco Rosa apresentou à Câmara uma Proposta/Recomendação sobre as Comemorações do 25 de Abril 2020, que se anexa. -----

**ORDEM DO DIA:**-----

**98 – Plano de Operações Municipal – COVI-19 - Ratificação.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

1. O atual estado de emergência de Saúde Pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde e atendendo às mais recentes evoluções do COVI 19; -----
2. Presente à Câmara para ratificação o Plano de Operações Municipal nº 1/2020, Covid-19, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Crato em consonância com Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, posto em prática a partir de dia 19 de março de 2020. -----
3. Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias no domínio da Saúde e Proteção Civil, nos termos do artigo art.º 23.º, alíneas g) e j), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do nº 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aplicação do Plano de Operações Municipal nº 1/2020, Covid-19, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Crato em consonância com Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, posto em prática a partir de dia 19 de março de 2020. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que o Plano de Operações Municipais, tinha a ver com o Plano de Contingência do COVID-19 e com o Plano Concelhio que tinha entrado em vigor no dia 19 de março. Declarou que o documento distribuído não tinha alterações no que estava colocado, mas existia a possibilidade de o mesmo ir sendo adaptado às necessidades e à realidade que fosse surgindo. Elucidou que quer as entidades que estavam a ser chamadas nesta questão de pandemia, quer o comando das operações, já tinham ganho realidades diferentes no espaço de 15 dias. -----

Expôs que estes planos estavam completamente suportados na estrutura hierárquica da Proteção Civil e neste momento de pandemia já se colocava alguma dúvida, em algumas situações, que eram coordenadas pela saúde, sendo natural que o Plano fosse sofrendo algumas alterações. Deu o exemplo da desatualização, desde o dia anterior, da previsão de existência de um único abrigo de emergência, no Parque Aquático, na zona dos vestiários e dos balneários. Completou afirmando que desde o dia anterior que tinha saído a indicação de ser necessário ter duas zonas distintas, mesmo fisicamente, para pessoas das IPSS que pudessem estar contaminadas com COVID-19 e para pessoas que não estando



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

contaminadas, tivessem a necessidade de ser evacuadas. O senhor Presidente da Câmara informou que por estes motivos, iriam criar outra zona de abrigo nas salas de aulas da Escola Profissional Agostinho Roseta. Acrescentou que neste local seria em princípio o abrigo para pessoas não COVID-19 e no Parque Aquático para pessoas COVID-19.-----

Manifestou que se encontravam a trabalhar para poderem operacionalizar os dois espaços e que a escolha do segundo local tinha unicamente a ver com a climatização, parecendo-lhe que numa primeira abordagem seria suficiente para a nossa realidade. Deu nota que no presente dia, depois de conversa com o Coordenador Municipal da Proteção Civil e o responsável técnico do Gabinete Técnico Florestal, tinha decidido dar aval positivo do Município do Crato para ativarem o Plano Distrital de Proteção Civil, não sabendo ainda o resultado da reunião. -----

Acrescentou que a maioria dos Municípios tinham mandatado os seus representantes nesta comissão para ativarem o Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** confirmou estarem de acordo com esta ratificação e que, estavam dispostos a ir apoiando as alterações necessárias, à medida que novas decisões fossem surgindo. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** afirmou também estarem de acordo e esperavam que não fosse necessário utilizarem nenhum dos espaços. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou não existir a preocupação com a falta de climatização no espaço do Parque Aquático, porque para as pessoas com COVID-19, os espaços ocupados pelas mesmas não podiam ser climatizadas e não podiam ter sequer circulação/insuflação de ar, pois desse modo existia a franca possibilidade de se propagar o vírus de uma forma descontrolada. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

**99 – 3.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020- Ratificação** -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 3.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

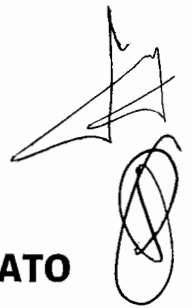
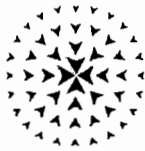
Assim, proponho: -----

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta ratificação era relativa ao reforço da rubrica de calamidades, em cerca de 52 mil euros, resultando da retirada dos certames e dos eventos, conforme documento enviado aos senhores Vereadores. Acrescentou que rapidamente esta rubrica iria ter a necessidade de ser reforçada. Declarou que já rondavam os 40 mil euros investidos, sendo grande parte deste valor, sensivelmente 80%, gasto em equipamentos de proteção individual. Manifestou que nas próximas reuniões daria nota daquilo que estava a ser investido, em relação às calamidades. -----

Clarificou, que apesar de não o publicitarem, os equipamentos de proteção individual, já tinham sido entregues, por duas vezes, às Instituições do Concelho, tais como IPSS's, GNR, Centro de Saúde e Bombeiros. Lembrou que também os funcionários do Município tinham recebido equipamento de proteção individual. O senhor Presidente da Câmara elucidou que em reunião com os Presidentes das IPSS's e com os responsáveis técnicos, estiveram a preparar de uma forma mais coordenada, a maneira de continuarem a fazer esse trabalho. -----

Sublinhou que a especulação relativamente aos preços era muita, assim como a dificuldade de se conseguirem equipamentos de proteção individual, esperando-se que tanto ao nível da Saúde como da Segurança Social, da Proteção Civil e da



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



Administração Interna, começasse também a chegar equipamento de proteção individual a essas Instituições/Entidades. Mencionou ter pedido muita transparência nesta relação entre o Município e as Instituições/Entidades, tendo sido definido nessa reunião um stock miminho para que o Município estivesse preparado para ir respondendo às necessidades.-----

O senhor Presidente da Câmara transmitiu que no dia seguinte tentaria alinhar esta estratégia com os Presidentes de Junta de Freguesia, de modo a que todos estivessem a trabalhar de uma forma uniforme. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** manifestou que relativamente ao assunto acabado de focar e muito bem, pelo senhor Presidente da Câmara, acrescentava ser dever de todos, sempre que existissem casos de especulação e especificamente sobre este tipo de equipamentos, dar conhecimento às entidades que tinham a função de poder averiguar, nomeadamente à ASAE. Declarou compreender a preocupação do senhor Presidente da Câmara e advertiu para não se comprarem coisas caríssimas porque não fazia sentido.-----

Completo as suas declarações garantindo não se oporem às modificações hoje ali propostas, assim como não se iriam opor a toda e qualquer modificação que servisse para reforçar ou colmatar tudo o que tinha a ver com este problema do COVID-19.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse ter a perfeita noção que algum do material que compraram estava acima do preço, mas o problema era que as Entidades não tinham equipamento nenhum. Explicou ter sido o Município a correr o risco de fazer a aquisição, porque as Entidades também não tinham capacidade financeira para o fazer. Declarou acreditar que neste momento estavam num ponto mais estável, que tinham estabilizado esta questão, apesar de não terem todo o material. -----

Acrescentou que se estavam a organizar ao nível da Comunidade Intermunicipal, no sentido de fazerem um concurso pelos 15 Municípios, com as quantidades apontadas por cada um, necessárias para 3 meses. Frisou que este procedimento tinha por base ultrapassarem a questão levantada pelo senhor Vereador Ângelo Fernandes. Fariam uma aquisição em quantidade, com concurso aberto, público, de maneira a fugirem à especulação. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



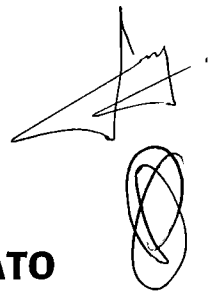
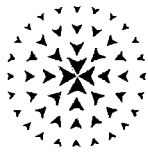
Manifestou que o Município do Crato tinha feito uma recolha a todas as Entidades/Instituições das suas necessidades para cerca de um mês, já tendo transmitido esse *report* à CIMAA, pensando esta que dentro de dias teria as condições para ter tudo pronto para lançar o concurso dos 15 Municípios. Completou sublinhando terem a noção que os preços tinham disparado completamente, que o Município teve de suportar este risco porque estavam na iminência de algumas destas Instituições/Entidades não terem sequer uma máscara de proteção ou umas luvas, acabando por ser a Câmara a correr atrás deste prejuízo. -----

O senhor Presidente da Câmara disse pensar que no espaço de 15 dias a situação relativa aos preços normais de mercado tenderia a normalizar, mas ainda faltaria algum tempo para que esta especulação a determinados artigos pudesse desaparecer. Ainda sobre este assunto, manifestou que a ULSNA estava em condições de fazer uma candidatura para a aquisição de material médico, em cerca de 1 milhão de euros. Informou que no dia anterior, numa reunião, os Presidentes de Câmara, tinham concordado em ser a Comunidade Intermunicipal a suportar o valor não financiado pela Comunidade Europeia.-----

Informou que este valor seria 15% do milhão de euros e que seriam os Municípios do Alto Alentejo a suportar o valor não participado. Informou também que todos os Municípios tinham concordado em poder adquirir 4/5 ventiladores, caso o conseguissem, para o Hospital de Portalegre. Acrescentou que a ULSNA tinha feito uma encomenda na China, através de contactos existentes, estando à espera de 1/2 contentores de material, com o valor de cerca de 400 mil euros.-----

Frisou que esta situação estava assumida, que os contentores chegariam a todo o momento e que o valor da aquisição poderia ser incluído dentro desta candidatura feita pela CIMAA. Relativamente ao resto do dinheiro, a ULSNA candidataria aquilo que julgasse necessário para poderem dotar as suas estruturas de apoio à saúde da melhor forma possível, não sendo obrigatoriamente material só para o COVID-19. Assegurou que os Presidentes de Câmara não interferiram nestas escolhas e que aquilo que desejavam era que a ULSNA pudesse dotar as suas estruturas para as suas necessidades reais.-----

Garantiu que os Municípios estavam em total sintonia com a ULSNA, em conjunto através da Comunidade Intermunicipal e era desse modo que se pretendiam manter. Comunicou que o Município do Crato tinha disponibilizado à ULSNA, um apartamento que tinham livre, situado nos blocos de habitação social. Serviria



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



para que pessoal médico, pudesse ter um sítio para descansar, lembrando existirem alguns que decidiram não ir para casa, por risco de contaminarem as suas famílias. Sublinhou que seria o próprio Presidente do Conselho da Administração da ULSA que viria pessoalmente recolher a chave do apartamento ao nosso Município. -----

O senhor **Presidente da Câmara** concluiu ser deste modo que iam acompanhando a situação e achar ser deste modo que se deveriam manter, solidários uns com os outros, tentando fazer o melhor para que as pessoas tivessem condições de trabalho. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

**100 – 4.ª Alteração ao Orçamento 2020**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

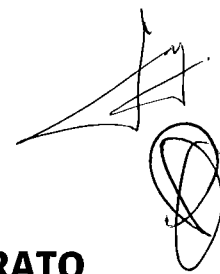
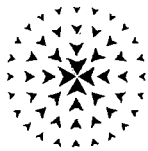
1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 4.ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta deliberação tinha por base um reforço de verba, abordado genericamente na planificação. Deu nota de serem cerca de 95 mil euros para a Casa do Adro, mil euros para a Casa da Costura ,17 mil





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



euros para o Edifício Sede da CIMAA e 10.500 euros para o Projeto de Proteção Contra Incêndios. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse não ter nada em especial sobre esta questão que já tinham abordado noutro momento, mas sim, em relação às modificações que tinham a ver com as necessidades para a pandemia. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara e agradeceu antecipadamente, que trouxesse as mesmas em exclusivo, ou seja, que uma deliberação fosse somente para esse assunto, para que não houvesse mistura de questões. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu ser dessa forma que os assuntos estavam a ser apresentados, uma vez que a deliberação sobre as questões da pandemia era a nº99 e as outras questões apareciam nas deliberações nº100/101. Garantiu que futuramente iriam continuar a fazer desta forma. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

**101 – 4.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020** -----

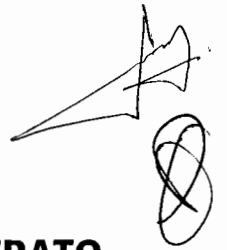
Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 4.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 4.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. --  
-----

**102 – Licenciamento de Obras – Prorrogação a Deferir – Alexandra Isabel Zacarias Véstea** -----  
-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----  
-----

Considerandos: -----  
-----

Nos termos da informação n.º 05/2020, de 19 de março, da Divisão de Serviços Técnicos a Prorrogação a Deferir, foi apresentado por Alexandra Isabel Zacarias Véstea, com residência no Crato, para ampliação de um prédio de habitação, sito no Campo 1.º de Maio, n.º 19, no Crato, é de deferir.-----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --  
-----

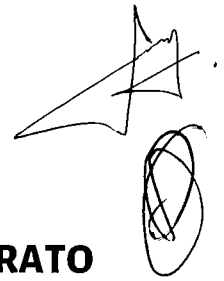
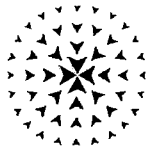
**103 – Medidas de Âmbito Social e Incentivo à Economia para Colmatar o Impacto do Coronavírus – 19 nas Famílias e no Tecido Económico do Concelho do Crato** ---  
-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----  
-----

Considerandos: -----  
-----

Atendendo às previsíveis consequência e impactos na economia local, das empresas e famílias residentes no município do Crato, devidas ao estado da pandemia do Covid 19, assim como as medidas adotadas no âmbito do estado de emergência, nomeadamente o encerramento temporário de muitas empresas, instituições e equipamentos a autarquia definiu um conjunto de medidas de apoio municipal a saber:

1. Suspensão do pagamento das rendas de habitação social propriedade do Município nos meses de abril, maio e junho de 2020, sendo a situação de suspensão reavaliada em junho 2020;
2. Suspensão da Cobrança de todas as taxas relativas à ocupação do espaço público e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais referentes ao ano de 2020, em consonância com as Juntas de Freguesia do Município;



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

3. Isenção integral do pagamento de todas as taxas urbanísticas até 31 de dezembro de 2020, não dispensando, no entanto, todos os licenciamentos nos termos da lei;
4. Isenção integral do pagamento de todos os ingressos nos espaços culturais sob jurisdição municipal até 31 de dezembro de 2020;
5. Suspender toda a faturação da água, saneamento e resíduos sólidos nos meses de abril, maio e junho 2020, retomando a faturação normal no mês de julho de 2020, reportado ao consumo de água do mês de Abril de 2020.
6. Suspender a emissão de faturação das rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade do Município durante os meses de abril, maio e junho de 2020, sendo a situação de suspensão reavaliada em junho 2020;
7. Operacionalizar com caráter de urgência o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico tendo como objetivo o Apoio às Micro e Pequenas Empresas sediadas no Município.
8. Deferir o pagamento de todas as taxas e tarifas emitidas e não pagas a receber presencialmente através da Tesouraria do Município, para o mês de julho de 2020.

Assim proponho: -----

Aprovar as Medidas de Âmbito Social e Incentivo à Economia para Colmatar o Impacto do Coronavírus – 19 nas Famílias e no Tecido Económico do Concelho do Crato a saber: -----

1. Suspensão do pagamento das rendas de habitação social propriedade do Município nos meses de abril, maio e junho de 2020, sendo a situação de suspensão reavaliada em junho 2020;
2. Suspensão da Cobrança de todas as taxas relativas à ocupação do espaço público e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais referentes ao ano de 2020, em consonância com as Juntas de Freguesia do Município;
3. Isenção integral do pagamento de todas as taxas urbanísticas até 31 de dezembro de 2020, não dispensando, no entanto, todos os licenciamentos nos termos da lei;
4. Isenção integral do pagamento de todos os ingressos nos espaços culturais sob jurisdição municipal até 31 de dezembro de 2020;



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



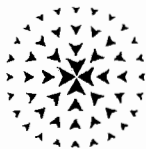
5. Suspender toda a faturação da água, saneamento e resíduos sólidos nos meses de abril, maio e junho 2020, retomando a faturação normal no mês de julho de 2020, reportado ao consumo de água do mês de abril de 2020.
6. Suspender a emissão de faturação das rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade do Município durante os meses de abril, maio e junho de 2020, sendo a situação de suspensão reavaliada em junho 2020;
7. Operacionalizar com caráter de urgência o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Economico tendo como objetivo o Apoio às Micro e Pequenas Empresas sediadas no Município.
8. Deferir o pagamento de todas as taxas e tarifas emitidas e não pagas a receber presencialmente através da Tesouraria do Município, para o mês de julho de 2020.
9. Todas as medidas atrás referidas e aprovadas, são suscetíveis de revogação desde que colidam com emanações legais da tutela, bem como de diretrizes conjuntas a serem tomadas em sede de CIMAA.

-----  
O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que relativamente ao documento que tinham discutido, a única alteração era a de isenção na cobrança das rendas dos espaços comerciais, propriedade do Município. -----

-----  
O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou que no documento que estava proposto, dizia: "isenção". -----

-----  
O senhor **Presidente da Câmara** elucidou que no documento proposto relativamente às rendas, esse ponto, tinha sido substituído por suspensão e passou a ler para não ficar qualquer dúvida. Aclarou que para ficar gravado, iria ler todas as medidas porque as mesmas alteraram em termos de ordem. Acrescentou que apesar deste facto não ser relevante, era transparente poder ler, de modo a ficarem com o documento e que ficasse registado aquele que era votado. -----

O senhor Presidente da Câmara iniciou a leitura do documento. Sobre o ponto 9 disse já ter anteriormente a intenção de o referir, pois no dia anterior, na reunião dos Presidentes de Câmara, lançaram um desafio, para que os mesmos pudessem concertar entre todos os Municípios, as medidas que cada um estava a tomar. Adiantou que iria ser agendada uma reunião para que os 15 Municípios pegassem nas medidas de cada um e elaborassem um documento unânime entre todos. O



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



resultado seria poder-se agir de igual modo em todos os Municípios. Deu nota que através de pedido dos Municípios, a Comunidade Intermunicipal já tinha requerido um parecer à ERSAR sobre a questão da isenção de tarifas ou do não pagamento de taxas. -----

Clarificou que esse parecer retirava algum conforto ao não se cobrarem alguma taxas e à isenção do pagamento referente à água e resíduos. Expôs que apesar desse parecer, tudo carecia de uma análise e de um trabalho conjunto entre os diversos Municípios e as Entidades envolvidas, para que pudessem chegar a uma boa proposta. Afirmou que tentaria defender a importância de darem uma alguma ajuda neste aspeto, mas também acolhia a preocupação da sustentabilidade, referente à questão da água e dos resíduos, nomeadamente ao consumo excessivo e à poupança da água. Manifestou ser necessário fazer-se este incentivo de alguma forma, tendo de haver aqui um equilíbrio. -----

O senhor **Presidente da Câmara** completou declarando esperar que saísse daqui alguma concertação e algo que fosse positivo para todos. Informou também que a todo o momento seria publicado um documento de medidas, a que os Municípios iam poder recorrer, para de alguma forma os ajudar a terem capacidade financeira para implementarem algumas medidas de apoio social. -----

Acrescentou que esse documento iria ser votado no dia seguinte, na Assembleia da República e que os Municípios tinham o documento tipo que lhes foi enviado, não sabendo se era o mesmo que iria ser proposto ou se ainda iria ser alterado. Esperavam que de uma maneira ou de outra pudessem vir apoios para os Municípios, quer para fazerem face aos investimentos ao nível de equipamentos de proteção individual, ao nível de criação de espaços de emergência COVID-19, quer também alguma forma de apoio social e de estímulo à economia. -----

Declarou ser muito importante que fossem dadas estas oportunidades aos Municípios, porque eventualmente estes teriam uma perceção maior da realidade do seu Concelho e das necessidades das pessoas e das empresas. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** solicitou esclarecimento sobre o ponto nº 1 do documento apresentado, questionando se esta medida era acompanhada de algum parecer dado pelas Técnicas de Ação Social do Município. Inquiriu o porquê da isenção integral e não a suspensão. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

O senhor **Presidente da Câmara** aclarou que a suspensão integral tinha a ver com a população que aqui se encontrava em causa. Lembrou que já eram de âmbito social e seriam eventualmente as primeiras a sofrerem as consequências desta situação de crise. -----

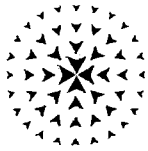
Afirmou não ter a mínima dúvida que iríamos ter pela frente uns anos difíceis e o objetivo era que estas pessoas pudessem ter até ao final do ano, uma liquidez um pouco melhor, para poderem ter uma vida dita normal. Acrescentou saber que estas questões eram sempre de difícil análise, mas se olhassem para todas as pessoas que se encontravam na habitação social, perguntava quantos perderiam rendimento. -----

Expôs que a medida tinha a finalidade de dar um balão de oxigénio a esta população de âmbito social. Declarou que teriam de criar outras, que teriam de fazer um reforço na área social, que eventualmente teriam de fazer alterações ao Regulamento de Apoio Social. Manifestou que outros desafios se lhes colocariam, mas tal como tinha referido, baseando-se num Regulamento, o mesmo carecia de alteração e de votação, tendo de ser mais dilatado no prazo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** aclarou que aquilo que tinha tentado fazer, era colocar ali as que possivelmente eram diretas, tendo a perfeita noção que teriam de chegar a outras situações. Deu o exemplo, daqueles que de forma comprovada demonstrassem perda de rendimento, tendo a Câmara de ter a capacidade de dar apoios para coisas fundamentais como luz, água, gás, mas que carecem de uma comprovação à anterior e não iriam poder fazê-lo de outra forma. -----

Deu também o exemplo das IPSS's, afirmando que as mesmas iriam ter custos acrescidos, com esta situação de crise. Iriam ter obrigações que até agora não tinham, como pagamento de horas extras que teriam de pagar aos funcionários, equipamentos diferentes, adaptação de espaços diferentes. Completou garantindo que teriam de olhar para as IPSS's de uma maneira diferente daquele que tinham feito até agora. -----

Com as corporações de Bombeiros seria exatamente a mesma coisa, lembrando que estes iriam parar com cerca de 30/40% dos transportes de doentes não urgentes. Informou que esta situação era uma perda de rendimento em relação à atividade normal da Associação de Bombeiros e a retoma à normalidade destas Instituições tinha a ver com os Planos de Contingência dos próprios hospitais. Disse achar que este seria o primeiro pacote que iriam deliberar e que teriam de avaliar a todo o momento, coisas que iriam surgindo ao longo deste caminho, mas



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

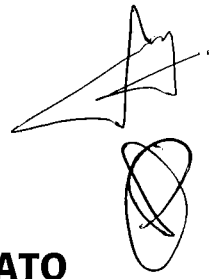
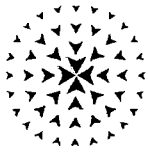
ao nível social tinha a certeza que seria um grande desafio para todos os Municípios. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** declarou ter ficado esclarecido, mas adiantou que a questão da perda de rendimento, para a maior parte das medidas que teriam de ser tomadas, era fundamental, pois existiam muitas pessoas que continuavam a trabalhar, outras que eram reformadas e a referida perda não era efetivada. Sublinhou que mesmo desta forma, acompanhava a questão, achando que a mesma devia ser avaliada. Lembrou que nesta situação das rendas sociais, a todo o momento, as pessoas podiam solicitar a reavaliação das mesmas e tendo em conta os rendimentos de cada um, seria feita a base de cada renda. Completou declarando ser apenas uma questão de tratamento, tendo de se pensar que no futuro teriam de apoiar não apenas estas pessoas, mas todas as outras a quem não seria tão fácil chegar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a tentativa era que não faltasse a alimentação a nenhuma destas famílias. Confirmou que as pessoas podiam pedir a reavaliação das suas rendas, uma vez por ano. Explicou que teriam de obrigatoriamente fazer uma Revisão ao Orçamento, caso as medidas que pudessem tomar no âmbito do Regulamento de Apoio Social, numa revisão orçamental, não tivessem a incrementação do saldo de 2019 para fazer. -----

Manifestou que o Orçamento que tinham planificado, tinha deixado de fazer sentido em muitos aspetos. Frisou que teria de ser muito mais virado para a área social e para alguma situação de resposta de calamidade que tivessem de olhar de outra forma. Sublinhou que depois desta questão dos abrigos de emergência, de tudo planificado com as IPSS's ao nível de recursos humanos para se saber quem dá e onde dá apoio e de todos os circuitos ao nível da proteção civil, teria de concentrar o seu trabalho, no sentido de fazer uma revisão ampla ao Orçamento de 2020. -----

Expôs que este teria de se dotar de mecanismos de apoio social completamente distintos, porque a sensação que tinha era que esse seria o grande desafio para 2020. O desafio seria estarem preparados para apoiar quem necessitasse, tendo alguns cuidados de comprovar se essas pessoas eram realmente necessitadas. Teriam de o fazer com o devido distanciamento e sem haver a publicitação dessa necessidade para que as pessoas tivessem a proteção adequada, quando caíam numa situação de apoio social. Sublinhou ter também a sensação que a



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



quantidade de casos não seriam tantos quantos genericamente se poderia esperar, porque existia uma franja que não teria grande quebra de rendimentos. Deu o exemplo dos funcionários do Estado, que teriam alguma estabilidade, podendo eventualmente ver as suas progressões novamente congeladas. -----  
Afirmou estar a especular e não saber de nada concreto relativamente a este assunto, mas tinham de dotar os mecanismos sociais existentes de outra robustez para darem resposta. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** destacou que tendo este problema sido ali abordado, achava que neste momento, talvez fizesse mais sentido, por uma questão de coerência, suspender em vez de isentar. Disse entender as declarações do senhor Vereador Marco Mendonça, porque na verdade, não sabiam o que ia acontecer, embora não fosse contra a isenção, em alguns casos, como o da habitação social. -----

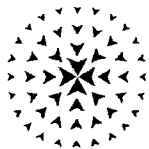
Referiu, tal como o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador já o tinham o feito, que eventualmente quem estivesse numa situação social desfavorecida e que já estivesse a ser apoiado pelo Estado português, muito provavelmente ficaria na mesma. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** sublinhou que quem estava a trabalhar, eventualmente passaria a ter mais dificuldades, porque esses eram os que tinham de sair à rua, eram os que corriam mais riscos, eram os que tinham de se proteger melhor, eram os que poderiam estar em risco de perder o emprego. -----

Advertiu que essas situações eram as que teriam de ser ponderadas, antes de serem decididas ou anunciadas. Sobre as IPSS's, disse achar fazer todo o sentido acompanhar de perto, apoiar o máximo que a Câmara pudesse fazer em todos os aspetos, porque iriam aumentar muito as despesas. Deu o exemplo da necessidade de existirem espaços diferentes, que não fossem comuns, não duplicando, mas aumentando muito a necessidade de mão de obra para acompanhamento das pessoas. -----

Frisou que também no caso das IPSS's seria necessário ter o cuidado de não se duplicarem medidas existentes, em relação ao que o Estado já tinha previsto/anunciado. Manifestou que a sua opinião era que o Governo tinha anunciado pouco para estas Instituições e que nestes casos as Câmaras tinham um papel preponderante no apoio às mesmas, mas as próprias o diriam. Afirmou, que o caso maior de falta, por parté do Estado era relativamente aos Bombeiros, que





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

estes possivelmente eram a atividade que mais riscos corria. Declarou não ver grandes medidas em relação a esta questão por parte do Governo, embora fossem esperadas mais medidas para a atividade em causa. -----

Completo que relativamente à situação dos Bombeiros também achava que as Câmaras podiam e deviam ter um papel importante em apoiar ainda mais a atividade dos mesmos, uma vez que era um facto que já não transportavam doentes. Sobre as empresas disse que aquilo que estava previsto era acionar o mais rapidamente possível o gabinete que pudesse dar apoio e prestar informações às empresas, achando necessário haver uma aceleração, caso fosse possível. Informou ter falado com alguns empresários, pessoas responsáveis com as suas empresas e que nem os seus gabinetes de contabilidade os conseguiam situar neste momento. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** acrescentou que algumas pessoas ainda não tinham percebido que manter o estabelecimento fechado não era obrigatório, porque não era isso que dizia o Decreto. Afirmou que aquilo que o Decreto dizia era que mediante determinadas circunstâncias os estabelecimentos deviam manter-se em atividade e a maior parte das pessoas entendeu o contrário, o que não era verdade. Completo que também não estavam a ver que a renda ao fim do mês, os encargos sociais com os funcionários e com eles próprios iam manter-se, a não ser que se criassem condições para a situação do *lay-off* simplificado. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** elucidou que essa situação podia ser uma solução para algumas dessas empresas, frisando que as mesmas eram micro e pequenas empresas. Apontou que, caso não tivesse existido uma quebra de faturação, não haveria qualquer problema, mas haveria para aqueles que viram a sua faturação reduzida, mas não o suficiente para solicitar o *lay-off*. -----

explicou que havendo uma redução de faturação na maior parte das pequenas e microempresas que já trabalhavam em esforço, o percentual de redução não suficiente para requerer o *lay-off*, podia ser a declaração de que a empresa já não era sustentável. Lembrou que este tipo de empresas eram a maioria que formavam o tecido empresarial da nossa região e eram estas que estavam em maior risco porque não tínhamos outras. -----

Advertiu que este problema tinha de ser pensado, assim como tinham de perceber se o Município poderia ter um papel em relação a esta questão. A primeira ajuda seria em informação, porque essa era fundamental, visto a maior parte das empresas não saber como se estava a funcionar, nem o que havia em relação a



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



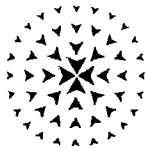
apoios. O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** chamou a atenção para o perigo de se embarcar em alguns facilitismos da concessão de empréstimos que estava prevista, podendo dificultar ainda mais o estado em que a empresa se encontrava. Reafirmou que a informação era o mais importante e tentariam depois pensar de que forma poderia a Câmara ter um papel de apoio na tentativa de resolução de alguns dos problemas do tecido empresarial existente em maior número no nosso Concelho. -----

Acrescentou que todas estas medidas, todas estas intenções e toda esta boa vontade, teria de ser feita com o maior dos cuidados e bem discutida. Sublinhou que quando se tomavam decisões deste género, devia-se ter o envolvimento de todos elementos, de modo a não haverem dúvidas. Solicitou que todos pensassem porque de momento não sabiam muito bem o que iria acontecer e qualquer uma das previsões tinham um grande fator de dúvida. achando que se deviam debruçar sobre o “agora” que eram IPSS’s, Bombeiros e muita informação às empresas do Concelho e aos seus gestores. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse ter percebido, ter existido logo uma perceção muito grande da parte do senhor Primeiro Ministro, que fechar as empresas era estagnar completamente a economia. Sobre as medidas de apoio do Governo, a leitura que fazia era que existiam determinadas atividades que era explícito o seu encerramento ao público. Outras, tomando medidas de proteção, podiam manter a atividade dentro da normalidade possível, vivida com esta pandemia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que no seu entendimento a primeira medida tomada pelo Governo, tinha sido diretamente para a economia. Aclarou ter sido no sentido de poder dar mecanismos às empresas e que os mesmos vinham a ser corrigidos, nomeadamente os que se referiam aos trabalhadores por conta própria. Frisou que estes últimos tinham visto agora que também eles tinham direito a um apoio e que podiam recorrer aos mesmos. -----

Sobre a *lay-off* disse apenas ser possível para empresas que comprovassem a perda de rendimento futuro. Completou que na leitura feita por si via que os financiamentos seriam sempre um encargo financeiro, mas estes com um custo muito baixo. Explicou que esse custo não seria o mesmo, caso recorressem a uma entidade bancária. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Referiu que estes financiamentos tinham um custo controlado, com juros controlados e dilatados no tempo. Era isto que o Governo tinha à mão para ir dando à economia. -----

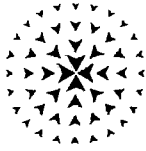
Afirmou concordar absolutamente que se deviam focar naquilo que tinham ao dispor para irem decidindo. Garantiu ter a noção que teriam de se debruçar muito sobre as questões das IPSS's e dos Bombeiros. Deu nota que o engraçado da planificação da entrada em funcionamento de forma mais real do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, era se não se estavam a sobrepor genericamente aos Gabinetes de Contabilidade. -----

Completo manifestando que na sua perspetiva, os mesmos, não teriam capacidade para responder a tudo. Teriam tal como a Câmara muitas dúvidas, tendo de se fazer uma ponte, estabelecendo grande proximidade entre empresário, respetivo Gabinete de Contabilidade e Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo e ao Desenvolvimento Económico. -----

Esta ponte seria no sentido de estarem articulados e irem escolhendo e informando o melhor possível os poucos empresários do nosso concelho, de modo a que os mesmos se sentissem acompanhados e que pudessem recorrer a alguns apoios. Expôs ser importante terem esta visão e esta preocupação e se antes a mesma já existia, agora tinha de ser redobrada. Teriam de ter um acompanhamento muito mais próximo e muito mais fino, do que o eventualmente existente até agora. Declarou achar que iriam sair muitas mais medidas de apoio e que para as IPSS's estavam a sair constantemente. Disse existir aqui uma preocupação muito grande com a articulação das necessidades das IPSS's e com as obrigatoriedades das mesmas, quer com as escalas de trabalho, quer com toda a regulamentação. -----

Aclarou pensar que depois desta fase viriam as medidas de apoio financeiro a essas Instituições. Garantiu que só assim faria sentido e que de outra maneira criar-se-ia aqui uma complexidade enorme para estas Instituições. Sobre a situação dos Bombeiros disse ainda não ter ouvido muito sobre o apoio aos mesmos, mas acreditava, até porque a situação já tinha sido exposta, que mais tarde ou mais cedo, ela viesse a ser tornada realidade. Lembrou a verdade destas Instituições dizendo que a pandemia tinha chegado, mas os incêndios e a atividade normal da Proteção Civil, não tinham abalado. -----

Completo ser mais uma preocupação em cima daquelas que a Proteção Civil e a Saúde já tinha, concluindo-se que que esta realidade apenas vinha acumular



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

competências, necessidades e preocupações. O senhor **Presidente da Câmara** disse esperar que as respostas apareçam porque caso assim não aconteça a situação será muito mais complicada. -----

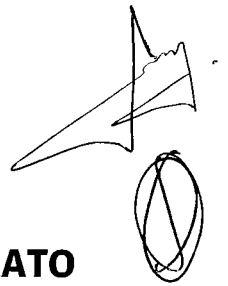
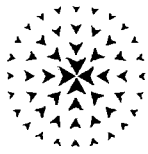
O senhor Vereador **Marco Rosa** disse que na sua opinião era um bom isentivo para as IPSS's e Bombeiros, a Câmara isentar tudo o que fosse possível em relação às mesmas. Lembrou que no cenário atual estas Instituições veriam sempre as suas despesas acrescidas e o suspender apenas adiava a obrigatoriedade de se pagar uma qualquer importância. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** esclareceu pretender justificar ao senhor Vereador Marco Rosa, que o que tinham abordado a última vez que falaram sobre o assunto, era suspender para poderem vir depois a isentar. Disse parecer-lhe mais correto suspenderem agora, para mais tarde poderem isentar, apesar de não ser contra a isenção. -----

Manifestou que neste momento não tinham essa visão, mas estas questões geravam mais tarde situações de injustiça social, porque quem já tinha algum benefício, nestes casos, acabava por ser ainda mais beneficiado. Afirmou novamente não se opor à isenção. Explicou que relativamente aos timings, as IPSS's e os Bombeiros teriam de ser apoiados já, embora os do Crato felizmente, tivessem um pequeno balãozinho, apesar de não lhes dar para muito tempo. Reafirmou que estes dois grupos teriam de ser apoiados imediatamente, enquanto não chegassem outras medidas do Governo. Sobre o lay off das empresas, o que saiu, tinha a ver com os últimos trinta dias e a diferença estava em se efetivar a partir do dia 26 de março ou do dia 01 de abril. -----

Sublinhou ter sido deste modo que a contabilidade lhe tinha explicado e que de qualquer forma, fosse uma ou outra data, contaria 30 dias para trás. Afirmou que isto significava, que para as empresas do Concelho seria provável ainda não haver a diminuição dos 40%, colocando-as na já referida franja critica, que nem tinha faturação normal, mas que apesar de a terem reduzido, não era suficiente para solicitarem o *lay-off* ou o *lay-off* parcial. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** expressou que esta franja critica teria um período muito curto da avaliação da sua situação e estaria de mãos atadas nesse momento. Recordou ter havido a partir do dia 14/15 de março uma ligeira procura, porque as pessoas ao terem recebido a notícia do isolamento, correram aos



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



supermercados e a outros lugares para se abastecerem e colocando combustível nos seus carros. Frisou que este aumento na procura durante 3/4 dias, significava que o mês de março para a maior parte das empresas, foi ligeiramente melhor ou não foi tão mau como a redução dos 40%. Declarou que em princípio o mês de março não contaria, passando-se para o mês de abril.-----

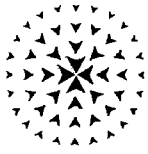
Alertou ser importante que se conseguisse comparar este último mês com o do ano anterior e desta forma, já tinham mais um mês passado. Depois disto teriam de solicitar o apoio e até o mesmo ser aprovado, passariam mais uns dias ou semanas. Disse não fazer ideia do tempo que as aprovações estavam a demorar, significando terem passado perto de dois meses para estas empresas.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** afirmou que tal como todos sabiam, as empresas do nosso Concelho não aguentavam dois meses. Lembrou que tal como o senhor Presidente da Câmara já tinha referido, alguns que tinham fechado, já não tornariam a abrir. Chamou a atenção para aqueles que tendo contraído empréstimos, tendo prorrogado os pagamentos das contribuições sociais e dos impostos, quando tivessem de atualizar todas estas obrigações, não teriam capacidade para o fazer.-----

Completo que por todos estes motivos, o timing para apoio às empresas do nosso Concelho também teria de ser mais apertado, porque apesar de não ter dados para isso, achava no seu entendimento, que esta franja crítica, entre o não chegar ao *lay-off* e o perder faturação, poderia ser dramático num curto espaço de tempo, para as empresas.-----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que aqui também entrava a questão que o senhor Vereador Ângelo Fernandes tinha falado, relativamente às rendas sociais e à questão dos comércios e que era a honestidade ou não, assim como a aferição da parte das empresas. Manifestou que o Governo também tinha de ter cuidado com isso. Lembrou que o Estado vivia dos impostos cobrados, do dinheiro que conseguia realizar, para poder depois redistribuir, não podendo entrar numa ótica cega de dar apoios, esvaziando o saco em 2/3 meses, não tendo nada para oferecer a ninguém, caindo-se numa situação ridícula de apoio externo, ou qualquer coisa semelhante.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse julgar ser esta a situação que estavam a tentar evitar com a dilatação dos prazos de pagamento. Expôs que mesmo desse modo, teria de existir de alguma forma a capacidade de voltar a ter reembolso de



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

algumas verbas e garantir os apoios devidamente regulados e com taxas muito baixas, para que quer as empresas, quer o Estado, conseguissem sobreviver a esta crise que iríamos atravessar. Disse achar ser esta a ótica que estava a ser colocada. Expôs já ter visto em 2/3 medidas, correções por sugestões de empresários e de instituições. -----

Disse acreditar que as medidas que estavam a ser anunciadas hoje, daqui a alguns dias podiam vir a ser corrigidas e melhoradas, através dos contributos recolhidos. Chegariam com toda a certeza esclarecimentos sobre todas estas novidades. Sublinhou não saber se as mesmas seriam as que melhor responderiam à economia do Crato, mas teriam de estar atentos e estar em condições de irem esclarecendo quem viesse pedir ajuda. Garantiu que sozinho não conseguiria alterar nenhuma dessas diretrizes, mas podia dar contributo, enviando mensagens às Secretarias de Estado, aos Diretores de Serviço dizendo quais as nossas preocupações, tal como já tinha feito relativamente às IPSS's. -----

Frisou já ter feito chegar à Diretora da Segurança Social de Portalegre, 2/3 preocupações relativamente à questão dos circuitos, à evacuação de Lares, aos conhecimentos que cada um teria de ter para cada uma destas situações, ao apoio às IPSS's, ao equipamento de proteção individual. Revelou também já ter enviado por mensagem à Ministra da Coesão contributo sobre a execução dos apoios do Portugal 2020. Solicitou que estes fossem ainda mais ágeis e que definissem timings desde a submissão do aviso de pagamento, até ao reembolso. Esclareceu ser umas vezes por telefone, outras por sms, que enviava as medidas que lhe iam chegando, tendo a ilusão de poder contribuir. -----

O senhor **Presidente da Câmara** expressou que a única dúvida que tinha e que colocava, porque aquilo que tinham falado na reunião de concertação, foi substituir, na questão das rendas comerciais, isentar por suspender. Garantiu nunca ter sido falado no pagamento de rendas da habitação social. Colocou à consideração dos restantes elementos se também desejavam alterar a questão da isenção pela suspensão. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** repetiu que relativamente ao assunto em questão não era contra isentar, mas achava que neste momento, o mais acertado e o mais prudente seria suspender. Completou que mais tarde, deviam então isentar, mas se o senhor Presidente da Câmara quisesse manter a isenção, não se oponha a isso. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

O senhor Vereador **Marco Mendonça** confirmou achar que se devia suspender, tendo em conta que deviam analisar também os apoios que dariam às outras famílias/empresários. Recordou que estes dois grupos tinham perdido poder de compra e rendimentos e que se teria de encontrar alguma solução para os ajudar. Reafirmou que no seu entendimento, o melhor neste momento seria suspender o pagamento e avalia a isenção. Garantiu não ser contra a isenção, mas teriam de ter a balança bem equilibrada e teriam de analisar muito bem toda a situação. -----

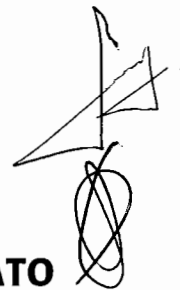
O senhor Vereador **Marco Rosa** confirmou que de momento poderiam suspender, para mais tarde, depois de concluírem quais eram os casos que reuniam os critérios para a isenção. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** disse não lhe parecer má a ideia de fazerem a suspensão e no futuro, depois de se comprovar aquilo que cada família podia perder, então, passar-se à isenção. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que como esta questão não tinha sido consertada na reunião, achou por bem fazer esta ronda, parecendo-lhe legítimo passar o primeiro ponto, a suspensão, do pagamento das rendas de habitação social, propriedade do Município, nos meses de abril, maio e junho de 2020, sendo a situação da suspensão reavaliada em junho de 2020. Sobre a questão das rendas dos estabelecimentos comerciais ficaria com a redação precisamente igual à da habitação social. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou ainda que no despacho que tinha feito, com conforto de Lei por exceção e do estado de emergência, as Reuniões de Câmara estavam suspensas, não sendo obrigatórias. Solicitou que lhe dessem liberdade para ir convocando as Reuniões de Câmara, pela presente metodologia, caso se verificasse que a mesma cumpria todos os requisitos, com a respetiva gravação, mantendo o modelo de vídeo conferencia, mas sem obrigatoriedade de reuniões. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu ir convocando os senhores Vereadores à medida que fosse necessário, sendo sua sensibilidade que teriam mais reuniões por mês do que anteriormente. -----

Pedi também aos senhores Vereadores que mantivessem a disponibilidade para as convocatórias que fossem sendo enviadas para o email de cada um, responsabilizando-se os Vereadores, em enviarem um email a confirmar a receção dentro do prazo legal, porque de outra forma poderiam ter problemas de legalidade na convocação da Reunião. -----

Garantiu que teria o cuidado, sempre que fossem agendar reuniões, de lhes comunicar antes telefonicamente da necessidade da convocação da reunião e da data. Comunicou estar a ponderar que fosse necessário ativar o Plano de Emergência do Concelho, tentando escolher com o Coordenador Municipal de Proteção Civil, o melhor momento para o fazer. -----

Expôs estarem a preparar um local, para a concentração do grupo de crise, quando fosse necessário, apontando a sede para o ECOFLU, junto à Zona Desportiva. Sublinhou que atualmente tudo era muito dinâmico, muito rápido e inesperado. Solicitou que fizessem uma gestão mais dedicada do que aquela que vinham a fazer até ao momento dos contributos com que pudessem ajudar a minimizar a situação difícil que estavam a ultrapassar, que os fizessem chegar por email, por sms, por chamada, de modo a que pudesse estar munido de todas as opiniões e mecanismos para poderem fazer uma melhor resposta a esta situação de pandemia que estávamos a viver. -----

Agradeceu a maneira cordial e eficaz como souberam responder ao que na presente reunião tinham deliberado e aos contributos que tinham dado. Afirmou que neste momento era esta atitude que fazia sentido e que nunca tinha pensado ver-se colocado a um desafio como este, neste mandato autárquico. -----

O senhor **Presidente da Câmara** aclarou ter pensado muitas coisas, como o colocarem-lhe muitas barreiras, o acontecerem muitas coisas inesperadas, mas um desafio como este nunca tinha colocado em qualquer tipo de plano que fosse acontecer. Completou declarando que por tudo isto apelava que estivessem firmes e que pudessem ser unânimes na informação que fossem dando aos Municípes, pois num momento como este o pior era entrar em especulações, em divisões de opiniões. -----

Concluiu que as opiniões políticas sempre existiriam, mas pedia a suspensão das mesmas por algum tempo, com a maior amizade que pudesse existir da sua parte





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

para com os vereadores, esperando que ao contrário o mesmo também se verificasse. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse que no seu entendimento não iria haver problemas com estas reuniões, porque a legislação autárquica relativa a estes assuntos, normalmente levava a que caso houvesse um consenso entre todos, validava. Recordou que o Decreto dizia que as Reuniões de Câmara podiam ficar suspensas até junho, podendo-se realizar e com as devidas precauções, mesmo na forma presencial. -----

O senhor **Presidente da Câmara** destacou que iria adotar manter a situação de vídeo conferencia pois parecia-lhe ter resultado bem, podendo ser o primeiro passo para se fazerem algumas experiências ao nível da transmissão das reuniões, como já tinha sido vontade e acolhimento de todos. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse que o pior que lhes podia acontecer era terem de repetir as Reuniões, votando da mesma forma. Acrescentou que o importante era não deixar de as ter e não iriam suspender as opiniões e as divergências. Garantiu que em relação a este assunto deveriam manter sempre a mesma linha e convergirem em todos os aspetos. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** destacou o funcionamento do formato e em relação à convocatória sublinhou que devia continuar assim até aviso em contrário. Sobre a experiência que colocou todos à prova porque ninguém esperava algo assim, manifestou a sua solidariedade para com o senhor Presidente da Câmara, assim como a sua amizade, contando com a sua pessoa para tudo o que pudesse ajudar e que estivesse ao seu alcance. -----

**104 – Votação da Minuta da Ata.** -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor



**CRATO**  
Município

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 7/2020, DE 1 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos e pelo técnico de informática Cesar Motaco que coordenou a Videoconferência.-----

~~Justo~~  
Cristina Isabel dos Santos Pereira  
Mário António Jesus Matos



Acc3i  
01/04/2020

## Comemorações do 25 de Abril no ano de 2020

Num quadro de terríveis constrangimentos à actividade dos cidadãos, por força da gravíssima situação provocada pela pandemia do COVID-19, não deverá deixar-se de comemorar a data da Revolução do 25 de Abril. A Democracia não está suspensa.

A data do 25 de Abril deve ser comemorada através das acções que se entendam realizar no actual quadro existente: proponho que o município do Crato assinale o dia da Liberdade através da recolha e publicação no *site* do município e respectivas redes sociais de declarações sobre a Revolução de Abril do presidente da Câmara Municipal, da presidente da Assembleia Municipal, dos presidentes das Juntas de Freguesia do concelho e de um representante de cada força política com assento na Assembleia Municipal.

Crato, 1 de Abril de 2020

O vereador da CDU na Câmara Municipal do Crato

Marco Rosa